

PORTARIA Nº 2947/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORD ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAUDE
Nome: MASAACKI BRASIL IIDA
Matrícula Funcional: 57209302/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472
Fonte: 0669
339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2948/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO C
Nome: REGINA CELIA QUEIROZ MACEDO
Matrícula Funcional: 5048796/ 1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0661
339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2949/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO B
Nome: LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE
Matrícula Funcional: 57209220/ 1
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0661
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 464842**OUTRAS MATÉRIAS**

TERMO ADITIVO AO EDITAL 056/2019-UEPA MOBILIDADE DOCENTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA ERASMUS+ PREVISTA NO ACORDO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA) E LUBLIN UNIVERSITY OF TECHNOLOGY (LUT)
9. CALENDÁRIO

Etapa	Data
Publicação do edital	09/08/2019
Prazo para candidatura	09/08/2019 a 20/08/2019
Homologação de candidaturas e convocação para exposição oral	21/08/08/2019
Período de apresentações orais e entrevistas	22/08/2019
Divulgação dos resultados preliminares da seleção	23/08/2019
Interposição de recursos	26 e 27/08/2019
Divulgação dos resultados finais	29/08/2019
Envio do nome do selecionado e documentação obrigatória à LUT	30/08/2019
Início das atividades na LUT	21/10/2019
Final das atividades na LUT	25/10/2019
Apresentação de relatório de viagem à UEPA e LUT	Até 30 dias após o final das atividades

Belém, 19 de agosto de 2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 464865

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 977/2019-GAB/PRES, BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 247/2019-CIAM-MARABÁ de 03/04//2019, Parecer Jurídico nº 103/2019-PROJUR de 30/04/2019, despachos do Presidente da FASEPA de 03/05/2019 e 09/08/2019 e da ASPAD de 09/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 22/2019 (Processo nº

2019/152182), a fim de apurar supostas transgressões funcionais e violação de Direito. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 976/2019-GAB/PRES, BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 102/2019-CIAM-MARABÁ de 09/02//2018, Parecer Jurídico nº 144/2018-PROJUR de 27/04/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 07/05/2018 e 09/08/2019 e da ASPAD de 09/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 21/2019 (Processo nº 2018/164283), a fim de apurar supostas transgressões funcionais e violação de Direito. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 975/2019-GAB/PRES, BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019 a contar de 01/01/2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 157/2018-CIAM-MARABÁ de 27/02//2018, Parecer Jurídico nº 110/2018-PROJUR de 02/04/2018, despachos do Presidente da FASEPA de 03/04/2018 e 09/08/2019 e da ASPAD de 09/08/2019; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Punitiva nº 18/2019 (Processo nº 2018/91434), a fim de apurar supostas transgressões funcionais e violação de Direito. Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, Parágrafo Único, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 974-GAB/PRES, BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. 072/18-CIAM - MARABÁ de 09.02.2018, Parecer Jurídico Nº 122/2018/PROJUR de 04.04.2018, despachos do Presidente da FASEPA de 09.08.2019 e da ASPAD de 09.08.2019. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR com fundamento no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 17/2019 (Processo nº 2018/130833), a fim de apurar a supostas violações funcionais; Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 205, os servidores públicos estaduais VALDENICE MORAIS GARCIA, Assistente Social, matrícula nº 55586439/1, ALEXANDRE VIEIRA, Agente Administrativo matrícula nº 54182613/2 e FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, Agente Administrativo matrícula nº 54197129/1, lotados neste Órgão que sob a Presidência do primeiro realizarão as investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos; Art. 3º CONCEDER, com base no art. 201, parágrafo único, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão conclua seus trabalhos e apresente Relatório Conclusivo do que houver sido apurado; Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da FASEPA